



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Nº 02/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC - 30/03/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Caroline Vitória Valério dos Santos, Evandro Cantú, Gustavo Matheus Rahal, Marcos Fernando Soares Alves, Monice Moise de Freitas Aquino, Paola Stefanutti e Sidnei Klein. A membro Leila Paschoalloto justificou ausência. O presidente saudou a todos e apresentou as pautas que seriam discutidas na reunião, conforme convocação enviada por e-mail. Na ordem do dia, item 1, "**Formatura 2023**", o presidente informou que para este ano havia, inicialmente, um planejamento para realizar a formatura no próprio campus, nos dias 25 e 26 de maio de 2023, porém, após realização de orçamentos de locação dos serviços de decoração, iluminação, áudio e vídeo, verificou-se que os custos totais seriam de R\$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais). Considerando que os custos da formatura de 2022 foram mais baixos, que foi realizada no Rafain Palace Hotel & Convention, foi solicitado um orçamento atualizado e os custos totais seriam de R\$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais). Além do valor mais baixo, o auditório do Rafain se torna mais atrativo por ser possível a recepção de 1200 (mil e duzentas) pessoas em ambiente climatizado e melhor estruturado. Encerrada a apresentação, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Na ordem do dia, item 2, "**Composição CPA**", o presidente informou que foram realizadas reuniões entre os pares e escolhidos os seguintes representantes: os docentes Luciana Espíndula de Quadros (titular), Fábio Ramos da Silva (titular), Adilson Reidel (suplente) e Roseli Bernardete Dahlem Pacheco (suplente); os técnicos-administrativos Charles Juca Busarello (titular), Gustavo Matheus Rahal (titular), Flávio Lúcio Alves Pedrosa (suplente), Monice Moise de Freitas Aquino (suplente) e Alisson Romário Santos de Mello (suplente); os discentes João Vitor Segovia (titular) e Gabriel dos Santos Marques (titular); o nome do discente suplente será informado posteriormente no processo nº 23411.002645/2023-45; os representantes da sociedade civil/setor público Fernando José Gaioto (titular), Larissa Daina de Almeida Barbado (titular), e Leila Paschoalloto (suplente). **Os(as) membros deste CODIC então referendaram a escolha dos(as) membros para integrar a CPA local, assim como aprovaram a indicação dos representantes da sociedade civil/setor público**. Na ordem do dia, item 3, "**Eleições CODIC 2023**", o presidente e o secretário apresentaram sucintamente o edital que normatiza os procedimentos para a escolha dos membros do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, seguindo o modelo padronizado pelo IFPR e já utilizado na consulta do ano de 2021. O processo eleitoral será realizado integralmente de forma eletrônica para escolha dos representantes dos discentes, técnicos-administrativos e docentes, em atendimento ao estabelecido no art. 10, parágrafo 1º, do Regimento Interno dos Colégios Dirigentes do IFPR aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 22/2014, e será coordenado por uma Comissão Eleitoral, designada por ato da Diretoria Geral do campus. O referido edital será publicado até 05/04/2023, as inscrições poderão ser realizadas de 05/04/2023 a 14/04/2023, a votação ocorrerá das 9h de 02/05/2023 às 21h de 04/05/2023, o resultado das eleições será publicado em 10/05/2023 e a posse dos novos membros será no dia 16/06/2023. Encerrada a apresentação, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Na ordem do dia, item 4, "**Troca do cercamento do campus**", o presidente relatou os problemas que temos no campus devido ao número de furtos de fios e danos ao patrimônio público devido a cerca do campus estar em condições inadequadas, para solicitar a troca da cerca é necessário que a mesma esteja prevista no PDI, e ter a aprovação deste CODIC para iniciar o processo de elaboração do projeto. Não há recurso disponível para realizar a troca do cercamento do campus, mas tendo o projeto em mãos a gestão pode elaborar estratégias para buscá-lo. Diante da situação o presidente solicitou a aprovação do conselho para dar sequência ao projeto de cercamento do campus, bem como buscar uma forma de

viabilizar o recurso para isso. Encerrada a apresentação, a **proposta foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Friedrich, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

2275877 - Minuta de Edital - Eleições CODIC



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 31/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 31/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 03/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SOARES ALVES, Servidor Docente**, em 03/04/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 03/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 03/04/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 03/04/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, DIRETOR(a)**, em 03/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATHEUS RAHAL, Chefe de Seção**, em 04/04/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2275338** e o código CRC **00CDF03A**.

